



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 337_B/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2019/2020

Licenciados Pré-Bolonha

2º Ciclo

Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: 2 vagas+ vagas sobrantes

Fase Extraordinária: 2 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

Fase Extraordinária: 14 a 31 de outubro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

Ser titular de um curso de 1º ciclo (licenciatura) com um número mínimo de 120 ECTS na área científica de Desporto ou de Educação Física, podendo ainda ser admitidos candidatos titulares de um curso de 1º ciclo com o número mínimo de 90 ECTS nas áreas referidas, sendo que nestes casos o candidato terá que realizar 30 ECTS em falta durante o curso de mestrado.

Nos termos do despacho reitoral nº137/2011.

NOTA: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português, consulte a datas das provas em https://www.uc.pt/candidatos/escola/fcdefuc/prova_portugues.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- A. Classificação final de Licenciatura, (Ponderação 4/10);
- B. Curriculum relevante, (Ponderação 6/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;
(OBRIGATÓRIO);
- Breve síntese do percurso profissional, que deve contemplar a seguinte informação: actividade desenvolvida, duração da mesma (em dias), local, competências profissionais específicas desenvolvidas em cada atividade.; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Estrutura curricular com indicação da distribuição dos ECTS pelas áreas Científicas do curso de que é possuidor. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for lecionado pela FCDEFUC.;
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor sujeito a alteração pelo Conselho Geral);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Elsa Maria Ferro Ribeiro Silva;
- Rui Adelino Machado Gomes.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 7 de junho de 2019.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09